



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 79ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 25 de novembro de 2014, às 13h30min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 78ª RO de 28/10/2014. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva - Concedida “Ad Referendum”: 5.1 Oxigás Resíduos Especiais Ltda. - Incineração de resíduos - Contagem/MG - PA/Nº 00026/2003/003/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **RETIRADO DE PAUTA.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 6.1 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE / CTCA - Centro de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 32714/2012/001/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar a aprovação do IPHAN do diagnóstico arqueológico da área. Caso haja alguma restrição do IPHAN, fazer a adequação do projeto urbanístico no prazo de 90 (noventa) dias. Prazo: Antes da formalização da LI” e “Fazer a complementação dos estudos de fauna, com realização de amostragens durante o período chuvoso, de forma a cumprir o requisito de sazonalidade da IN 146 do IBAMA. Prazo: Antes da formalização da LI”. 7. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A - Mina Cuiabá - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/025/2013 DNPM 323/1973 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Realizar caminhamento espeleológico na AID do empreendimento, mais área da RPPN Cuiabá, com produção de relatório a ser apresentado à SUPRAM e ao ICMBIO, para alimentação do CANIE. Prazo: 180 (cento e oitenta dias) a contar da LP+LI”; “Realizar estudos para a classificação do grau de relevância do Abrigo A 37ABR, observada a IN 02/2009 MMA. Prazo: Antes da obtenção da LO”; “Obter anuência do IEPHA quanto ao patrimônio cultural imaterial existente na AID. Prazo: Antes da obtenção da LO”; “Elaborar e executar projeto de sinalização do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade, na área da empresa, de acordo com TR a ser requerido ao IEF. Prazo: 180 (cento e oitenta dias) dias após o recebimento do TR” e “Elaborar e publicar cartilha de educação ambiental e patrimonial sobre o Monumento Natural Estadual Serra da Piedade, a ser divulgada nas escolas públicas de Sabará e Caeté por meio de projeto de educação a ser desenvolvido pela empresa em parceria com o IEF durante 24 meses. Prazo: 18 (dezoito) meses para a elaboração e execução durante 24 (vinte e quatro) meses, conforme cronograma a ser aprovado pelo IEF”. Aprovada a alteração das condicionantes nº 06 e 16 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 06: “Executar as obras de supressão de vegetação sempre no período diurno. Prazo: Durante a vigência da LP+LI” e Condicionante nº 16: “Apresentar PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição da Flora) para intervenções nas áreas de APP (Resolução CONAMA 369/2006), contendo ainda descrição das áreas para o plantio dos indivíduos protegidos por lei e em extinção, acompanhados de ART por profissional habilitado. O Termo de Compromisso, somente será assinado, após apresentação do PTRF. Prazo: Antes das intervenções nas áreas a serem suprimidas”. 7.2 Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina Ltda. - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Ouro Preto/MG - PA/Nº 16366/2013/002/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar laudo de auditoria/inspeção das instalações do empreendimento que conduzem o resíduo gerado na



denominada Fábrica de Alumina até a barragem denominada Lagoa Marzagão. Tal laudo, contendo a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deverá apresentar suas conclusões sobre o atual status das instalações e da aptidão das mesmas à adequada condução dos rejeitos, estando a Fábrica de Alumina em sua capacidade plena de operação. Para tanto, a empresa deve adotar as melhores práticas existentes em nível nacional e internacional em termos de legislação, equipamentos, procedimentos e diretrizes, assim como ter como elaboradora dos Estudos empresa especializada na Área de Análise e Gerenciamento de Riscos em Indústrias. Prazo: 3 (três) meses e implementação das ações conforme cronograma” e “Apresentar relatório, assim como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, correspondente, contendo estudos de Análise de Riscos e os seus Programas, Planos e Ferramentas correlatos, implementados e/ou a serem implementados para a unidade industrial do empreendimento como um todo, incluído a barragem denominada Lagoa Marzagão, recebedora dos resíduos gerados na denominada Fábrica de Alumina. Para tanto, a empresa deve adotar as melhores práticas existentes em nível nacional e internacional em termos de legislação, equipamentos, procedimentos e diretrizes, assim como ter como elaboradora dos Estudos empresa especializada na Área de Análise e Gerenciamento de Riscos em Indústrias. Prazo: 12 (doze) meses após a concessão dos estudos, com implantação conforme cronograma”.

8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR - Mina da Mutuca - Unidade de tratamento de minerais - UTM - Nova Lima/MG - PA/Nº 00077/1988/015/2013 DNPM 930.787/1988 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

9. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação - Concedida “Ad Referendum”: 9.1 Czar Serviços Ambientais Ltda. - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos; aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos; canais para drenagem - Santa Luzia/MG - PA/Nº 18032/2011/006/2014 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

10. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação - Concedida “Ad Referendum”: 10.1 Vale S.A. - Estrada de Ligação Mina do Pico / Mina da Fábrica - Implantação ou duplicação de rodovias - Itabirito/MG - PA/Nº 10214/2010/002/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, José Guilherme Ramos representante do SINDIEXTRA e Simone Alvarenga Borja representante do FONASC-CBH.**

11. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva - Concedida “Ad Referendum”: 11.1 Mineração Engenho Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril - Taquaraçu de Minas/MG - PA/Nº 00168/1996/010/2011 DNPM 831.310/1986 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Realizar novo inventário faunístico com realização das amostras em estações distintas do ano: período seco e período chuvoso. Prazo: 01 (um) ano após a concessão da licença” e “Recompor e manter as áreas de preservação permanente dos córregos do Engenho e Campo Santo Antonio na área inserida na poligonal DNPM do empreendimento, com apresentação de relatórios técnicos e fotográficos, com respectiva ART do responsável. Prazo: 01 (um) ano para a recomposição, com apresentação de relatórios semestrais durante a vigência da licença”. 12. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 12.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Rod. Contorno Norte Lagoa Santa (Entrº LMG 800 - Entrº MG 010 - Ponte Rio das Velhas) - Implantação ou duplicação de rodovias - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 32321/2012/001/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG.**

13. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 13.1 Herculano Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro - Itabirito/MG - PA/Nº 00340/1995/015/2012 DNPM 1.995/1963 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA.**

14. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 14.1 Companhia de Gás de Minas Gerais / Malha de Distribuição de Gás Natural - Regionais Centro Sul e Oeste Fase II - 1ª Etapa - Dutos para o transporte de gás natural - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 10019/2011/007/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

15. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 15.1 Herculano Mineração Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais UTM - Itabirito/MG - PA/Nº 00020/1988/011/2013 DNPM 4.254/1957 e 1.995/1963 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA.**

16. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 16.1 Companhia de Gás de Minas Gerais / Malha de Distribuição de Gás Natural - Regionais Centro Sul e Oeste Fase II - 1ª Etapa - Dutos para o transporte de gás natural - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 10019/2011/003/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio das Velhas.